



DECRETO Nº 02776/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 2.122,50 (dois mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	382		100	400,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	384		100	400,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	642		100	1.306,50
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	644		100	16,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>2.122,50</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	383		100	800,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	638		100	1.322,50
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>2.122,50</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>2.122,50</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 17 de maio de 2017.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**